



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA À PEC 0006/2023

Trata-se de PEC 0006/2023, de iniciativa do Deputado Camilo Martins, que "*Acrescenta o § 3º ao art. 109 da Constituição do Estado de Santa Catarina para destinar recursos do orçamento do Estado às atividades de Proteção e Defesa Civil.*"

Conforme depreende-se da justificativa do Autor, a proposta em questão visa estabelecer um percentual mínimo das receitas orçamentárias, que será depositado na conta específica do FUNPDEC em forma de duodécimo, a proposta busca assegurar que as atividades de socorro à população atingida por eventos adversos tenham recursos suficientes para o pronto atendimento.

Todavia, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, requero **DILIGÊNCIA EXTERNA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, para que traga aos autos a manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria de Estado da Defesa Civil.

Sala das Comissões,

Deputado Marcivus Machado
Relator

